



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC COMO CONTRATADA.

Processo: 23117.004905/2009-93

Pregão Eletrônico: 078/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria do Reitor nº 030/2009 de 12 de janeiro de 2009, portador da Cédula de Identidade nº M-660.493 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 365.630.726-15, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Teófilo Alves, nº 91, Bairro Vigilato Pereira, CEP 38.400-440 e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Regional de Uberlândia, a Srª Ana Paula Rodrigues Marques, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.718.592 e inscrita no CPF sob o nº 691.647.036-49, e por sua Analista de Negócios, a Srª Hellisa Rossi Goulart, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.673.096 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 050.537.216-96 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.004905/2009-93, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **reduzir os preços e excluir o link "Diretoria das Fazendas"**, conforme justificativa anexada nas folhas 283 a 288 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG

+55 - 34 - 3239-4905

seaco@reito.ufu.br

http://www.ufu.br

1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



integralmente transcritas.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA

Será excluído o link “Diretoria das Fazendas” com data retroativa a 28/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

2.1. Os preços unitários serão reduzidos e o valor mensal será alterado para R\$ 1.523,60 (mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme a tabela abaixo.

LOCAL INSTALAÇÃO	VELOC.	ENDEREÇO	VALOR MENSAL (R\$)
Projeto Incubadora de Cooperativa Popular	2 Mbps	Av. Francisco Vicente Ferreira, 560	99,90
Museu Universitário de Artes	1 Mbps	Praça Cícero Macedo, N° 309	84,90
Engenharia Química	4 Mbps	Av. Dr. Laerte Vieira Gonçalves	139,90
Assistência Judiciária	4 Mbps	Av. João XXIII, 263	139,90
Museu do Índio	2 Mbps	Rua Carajás, N° 296	99,90
Unidade de Diagnóstico Estomatológico da Faculdade de Odontologia	4 Mbps	Rua Acre, N° 941	139,90
Casa de Cultura – Graça do Axé	500 Kbps	Av. Cesário Crosara, 4187	74,90
Herbário	2 Mbps	Rua Rio Grande Do Norte, 2668	99,90
Divisão de Documentação	4 Mbps	Av. Cesário Alvim, 1457	139,90
	500 Kbps	Rua Duque De Caxias, 285	74,90
Fazenda Capim Branco	500 Kbps	Rodovia BR365, Km 632	74,90
Divisão De Almoxarifado	500 Kbps	Av. Floriano Peixoto, 3449	74,90
Bloco A2 FEIT/JEMG	4 Mbps	Rua Horácio de Paula Siqueira	139,90
Bloco 3P - Divisão de Licitação	4 Mbps	Av. João Naves de Ávila, 2121	139,90
VALOR MENSAL (R\$)			1.523,60

2.2. O valor global, dada a redução de preços e a exclusão deste termo aditivo, será alterado para R\$ 18.361,90 (dezoito mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- Projeto/Atividade: 3243
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- Empenho: 2011NE800275





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2012.

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Darizon Alves de Andrade
Reitor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Darizon Alves de Andrade
Reitor em exercício

**COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DO BRASIL CENTRAL - CTBC**

Ana Paula Rodrigues Marques
Diretora Regional de Uberlândia

**COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DO BRASIL CENTRAL - CTBC**

Hellisa Rossi Goulart
Analista de Negócios

TESTEMUNHAS:

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98

Nome: Maria Betania de Sousa
CPF: 196.671.836-53

